



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.620**

Aprova a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (CiPharma).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 386ª reunião ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta de alteração de regimento encaminhada pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (CiPharma);

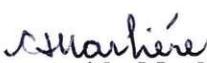
Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e demais documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.003560/2018-41,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, que fica fazendo parte desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 11 de dezembro de 2018.

  
Cláudia Aparecida Marlière de Lima  
Presidente

